

- 1) A prestação dos serviços será a locação dos veículos com fornecimento de água?
- 2) No edital, Capítulo VII – Avaliação e julgamento das propostas, subitem 7.2 – serão desclassificadas as propostas que: alínea “e” – excedam o valor orçado pela DESO. Perguntamos: Qual o valor estimado da DESO? Visto que, o Anexo II – Planilha orçamentária não informa o valor do serviço. Como também, para podermos calcular a garantia de participação de 1% prevista no subitem 8.2.4 do edital.
- 3) Qual a quantidade diária prevista de caminhões pipa? Como também, a quantidade de viagens.
- 4) Qual a quilometragem média diária por cada veículo? Visto que, o combustível será de responsabilidade da contratada.
- 5) Quais os municípios previstos para a prestação dos serviços?
- 6) Será necessário ajudante para prestação dos serviços? Caso positivo, informar a quantidade de ajudantes.



- 1) A prestação dos serviços é a locação de veículos tipo caminhão-tanque para fornecimento de água no interior do Estado, conforme especificações técnicas, os caminhões serão abastecidos com água em pontos determinados pela DESO, sem custo para a água fornecida.
- 2) No Anexo II – Planilha Orçamentária consta o valor total estimado pela DESO de R\$ 1.552.836,40.
- 3) Conforme item 1.2 das Especificações Técnicas a quantidade de caminhões-tanque será definida de acordo com a demanda.
- 4) Conforme item 1.1 das Especificações Técnicas o pagamento é por diária e não será pago hora extra e nem Km excedente.
- 5) Todos os Municípios do Estado de Sergipe.
- 6) Não.